Florianópolis, 22 de agosto de 2025.

Em atenção a Concorrência n. 02/2025:

Para que todos tenham o mesmo entendimento, abaixo os questionamentos formulados por interessados nesta licitação, bem como os devidos esclarecimentos desta Comissão Permanente de Licitação.

QUESTIONAMENTOS 35 – ESCLARECIMENTOS 35

QUESTIONAMENTO 35:

1. *O item 3.2 de Edital determina que o teto máximo da licitação é de **R$ 14.313.667,15**; mas após as alterações na planilha, o valor total da mesmo passou a ser de **R$ 14.695.876,16**. O valor do item 3.2 de Edital não deve ser o mesmo valor do total da planilha?*
2. *Quanto a Garantia do Contrato, o item 13.2.2.1 determina que **2,00% do valor total do contrato deve ser feito em "espécie",** depósito feito na conta da Caixa Econômica Federal; esse percentual, **considerando o valor base do edital será de quase 300 mil**, só será aceito em depósito?*

ESCLARECIMENTO 35:

1. ***Valor Máximo da Licitação:** O valor que deve ser considerado como o **teto máximo da licitação é R$ 14.695.876,16**. Este é o valor total atualizado da planilha e reflete o escopo revisado do projeto. Suas propostas devem respeitar este novo limite.*
2. *Garantia do Contrato: A garantia do contrato é de 10% do valor total do contrato. Ela deve ser apresentada em uma das duas formas abaixo, conforme detalhado no item 13.2.2 do Edital:*
   Somente essas duas modalidades de garantia do contrato serão aceitas.

   Opção 1 (Composta): 2% do valor do contrato em dinheiro (depósito na Caixa Econômica Federal) mais 8% em carta fiança bancária.

   Opção 2 (Única): 10% do valor do contrato integralmente em dinheiro (depósito na Caixa Econômica Federal).

Comissão Permanente de Licitação.